

PROCESSO

NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
PC/00002/2024	2024		

À Seção de Operacionalização de Compras

Sr. Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha

Assunto: Análise e Parecer a respeito da Proposta Técnica – Ração para o Canil da GCM

Prezado,

Após análise detalhada dos documentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 115/2024 e Processo de Compras nº 002/2024, que tem como objeto o fornecimento de ração para os cães policiais da Guarda Civil Municipal de Uberaba, verificamos os documentos técnicos (Ordem 57 – ID 211603) e a proposta técnica (Ordem 56 – ID 211363) apresentada pela empresa REGIANE FRANCIELE DA SILVA CAMARGO.

Com base nos critérios estabelecidos no item 1.1.1 do Edital, e nas especificações detalhadas contidas no Termo de Referência - Ordem 31 – ID 147385, concluímos que a ração fornecida atende aos parâmetros de qualidade e quantidade necessárias para a alimentação dos cães policiais da GCM.

Assim sendo, entendemos que as exigências técnicas foram plenamente atendidas.

Uberaba, 12 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,

Diego Provazi Alves
Fiscal de Contrato

Marcelo dos Santos Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Uberaba
Decreto 3387/202

